



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Cruzeta*

LEI Nº 190, de 23 de julho de 1970.

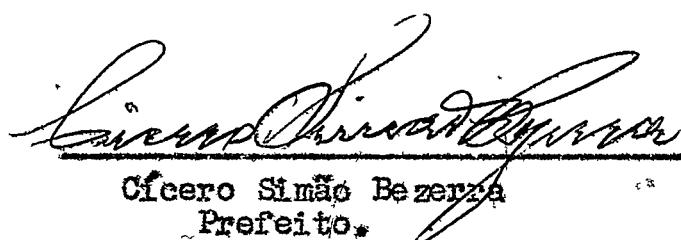
Dá nome ao Estado Municipal de Cruzeta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "Estádio Municipal Mirabeau Bezerra", o atual Estádio Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta, 23 de julho de 1970.

  
Cicero Simão Bezerra  
Prefeito.

Alexandrina de Oliveira Campos  
Alexandrina de Oliveira Campos  
Secretária: